

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

1 JUSTIFICATIVA

2 (inversão de ordem cronológica de pagamento)

3 Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Arla 32 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

4 Fornecedor: Mirley Cristina Meliscki Granzio

5 Empenho(s): 7193/2026

6 Valor: R\$ 1.097,80

7 Avaré, 1º de outubro de 2.026

8 Roslindo Wilson Machado

9 Secretário Municipal de Saúde

1 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de válvula reguladora para cilindro de oxigênio e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção em serviço de home care.

Fornecedor: Isac Diego da Rosa

Empenho(s): 12351/2026

Valor: R\$ 10.115,00

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

2 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

10 Empenho(s): 12359/2026

11 Valor: R\$ 2.124,50

12 Avaré, 1º de outubro de 2.026

13 Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

3 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de CPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelos pacientes da fisioterapia.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPI's Ltda.

Empenho(s): 11559/2026

Valor: R\$ 9.792,00

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

4 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de tiras reagentes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Programa insulino-dependente.

Fornecedor: Check Safe Com. E Distribuição de Material Odonto-Medico Hospitalar Ltda.

14 Empenho(s): 12068/2026

15 Valor: R\$ 54.658,00

16 Avaré, 1º de outubro de 2.026

17 Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

5 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de soluções específicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades Básicas.

Fornecedor: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

Empenho(s): 11856/2026

Valor: R\$ 230,90

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

6 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: LM Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 14086/2026

Valor: R\$ 1.297,00

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

1 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos de BIPAP e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização por pacientes do Setor de Fisioterapia.

Fornecedor: Superarmed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 11558/2026

Valor: R\$ 2.745,00

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

2 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para curativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Valdirene Cinquini Benedetti

Empenho(s): 14450/2026

Valor: R\$ 5.116,74

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gás liquefeito de petróleo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades Escolares.

Fornecedor: Cata Preta Pratania Distribuidora de Gás Ltda.

Empenho(s): 16515,18392/2026

Valor: R\$ 3.450,00

Avaré, 1º de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 10283/2026

Valor: R\$ 14.845,56

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Gerson Cardoso

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de

gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 16107,16108,16584/2026

Valor: R\$ 13.527,51

Avaré, 1º de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

3 JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gestão de ativos de informática com locação de microcomputador e notebook e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos serviços administrativos.

Fornecedor: Lider Notebooks Comércio e Serviços Ltda.

18 Empenho(s): 1008,1009,1012/2026

19 Valor: R\$ 4.825,92

20 Avaré, 1º de outubro de 2.026

21 Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de quadro de cortiça e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Comércio e Distribuidora Damar Ltda.

Empenho(s): 12331/2026

Valor: R\$ 413,88

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Glauco Fabiano Favaro de Oliveira

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de passagem aérea e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para participação de atleta em competição esportiva.

Fornecedor: A. T. Turismo e Viagens Ltda.

Empenho(s): 18943/2026

Valor: R\$ 2.214,55

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas de inauguração e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fixação em próprio público municipal.

Fornecedor: Eduardo Salvador Ricardo

Empenho(s): 16665/2026

Valor: R\$ 3.140,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Claudinei Cardoso Borges

Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica fria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 14378/2026

Valor: R\$ 11.050,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de agenciamento de publicação em jornal de grande circulação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade dos Atos da Administração.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda. EPP

Empenho(s): 2795/2026

Valor: R\$ 1.344,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de publicações legais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade através do Sistema PUBNET.

Fornecedor: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

Empenho(s): 490/2026

Valor: R\$ 14.455,40

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Angelo Francisco Zanotto

Secretário Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: DSR Agro Vet Ltda.

Empenho(s): 12358,14397/2026

Valor: R\$ 3.872,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recargas de extintores e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Extintores Brasil Eireli-EPP

Empenho(s): 10300,10302,11827,11828/2026

Valor: R\$ 1.201,60

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para bomba de insulina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento de Mandados Judiciais.

Fornecedor: Auto Suture do Brasil Ltda.

Empenho(s): 12368/2026

Valor: R\$ 42.485,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21,

vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Med Center Comercial Ltda.

Empenho(s): 14023/2026

Valor: R\$ 1.993,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 18883/2026

Valor: R\$ 159,00

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Pamela Fernanda Ferreira Dias

Secretária Municipal da Mulher e da Família

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 10284/2026

Valor: R\$ 49.352,91

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Gilberto Saito

Secretário Municipal de Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 9920,16108,16584/2026

Valor: R\$ 60.918,17

Avaré, 02 de outubro de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Centro America Comércio, Serviço, Gestão Tecnológica Ltda.

Empenho(s): 15771,18627,18628/2026

Valor: R\$ 42.309,58

Avaré, 02 de outubro de 2.026

César Augusto de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8906 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$125.970,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				125.970,26
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	62	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	6.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	
	902	08.122.4015.2153.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	
	4627	08.122.4007.2663.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.670,26
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	060	FEAS- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
	960	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	1077	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	72.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	4570	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	19.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92 00
	92		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	500	006	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

08 01 00 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8906 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
930	08.306.4014.2488.0000	ALIMENTAÇÃO ASSISTENCIAL	-84.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
955	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
4566	08.245.4016.2510.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-10.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores				
	500 006	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
4569	08.245.4017.2512.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 92 00			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores				
	500 006	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
4572	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 92 00			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores				
	500 006	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
4573	08.245.4017.2513.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 92 00			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores				
	500 006	PROGRAMA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				
4628	08.122.4007.2663.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	-1.670,26			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 92 00			
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores				
	500 060	FEAS- VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL				
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA			
2232	04.122.7001.2321.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-6.300,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

-125.970,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8906 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 - LEI N.3354

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL